Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 006 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autores: Mesa: Claudinei Millan Pessoa – Presidente; Célio Antonio Ferregutti - Vice-Presidente e Rodrigo Castilho Soares, 2º Secretário.

Dispõe sobre concessão de Licença a Vereador nos termos de seu requerimento.

Claudinei Millan Pessoa, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O :

Artigo 1º - Fica concedida Licença, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Orgânica do Município e artigo 12, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena, por 07 (sete) dias, ao Vereador Danilo Ledo dos Santos, para tratamento de saúde, conforme atestado em anexo, no período de 28 de novembro a 04 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - O Vereador licenciado será remunerado pela sessão ordinária realizada no período da licença saúde, nos termos do §2º, do Artigo 12 Regimento Interno da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"

Dracena, 29 de novembro de 2022.

Claudinei Millan Pessoa
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
Diretora